



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Gestão de Atas

Autorização de Adesão a Ata Registro de Preço-ARP - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEATA

À Coordenação de Gestão de Suprimentos (SEEC/SECONT/SCG/COSUP),

- Trata-se de solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) n.º **0005/2024 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP** proveniente do Pregão Eletrônico n.º 0083/2023, relativo ao **Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF**, com validade até 23/01/2025.
- Nesse sentido, após a emissão do [Parecer Jurídico n.º 266/2024 - PGDF/PGCONS](#), esta **Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP)** realizou análise da solicitação, conforme a seguir:

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO N.º 27/2024

N.º ARP:	0005/2024	N.º PLS:	0065/2023	N.º PE:	0083/2023
Elemento de despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente			Validade:	23/01/2025
N.º Processo SEI:	00060-00524816/2021-43	Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF		

DADOS DA ADESÃO

Órgão solicitante:	9999 - OUTROS Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - PA	Documento de origem:	04044-00012580/2024-90	Valor da adesão:	R\$ 566.980,00
Autorizado por:	ADALTO NERIS DA CONCEIÇÃO	Data da autorização:	17/06/2024 15:36:22	OBS:	Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0005/2024 conforme Ofício nº 877/2024-GS/SEMUSB (143619788)

ITENS

N.º item	Código	Descrição	Valor total da adesão do item	Total disponível para adesão	Disponível para SEMUSB/PA	Quantidade solicitada para a presente Autorização	Quantidade disponível para SEMUSB-PA após a presente autorização

1	4.4.90.52.52.111.0003	VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$ 566.980,00	190	38	2	36
---	-----------------------	---	-------------------	-----	----	---	----

3. O saldo apresentado no quadro acima pode ser modificado à medida que outras adesões forem autorizadas nessa Ata de Registro de Preços.

4. Ressalta-se também que a obtenção de autorização sem a efetivação da contratação prejudica o saldo para adesão, impedindo outros prováveis interessados de aderirem a Ata. Desta feita, é preponderante que o órgão encaminhe nota de empenho de despesa, contrato ou outro instrumento equivalente em que reste demonstrado que a aquisição do bem ou contratação do serviço foi efetuada, sobretudo no prazo regulamentar de 90 dias após a presente autorização e respeitada a vigência da Ata.

5. Diante do exposto, sugerimos encaminhamento à **Coordenação de Gestão de Suprimentos (SEEC/SECONT/SCG/COSUP)** para análise e, caso julgue procedente, autorização da adesão.

Atenciosamente,

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa

Gerente de Gestão de Atas

Considerando que a presente análise documental realizada nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP/SCG) não aborda questões técnicas ou econômicas, cabendo aos gestores do órgão demandante zelar pela correta instrução processual de acordo com as normas legais vigentes, bem como decidir acerca da oportunidade e conveniência do procedimento administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, **AUTORIZO A PRESENTE ADESAO.**

Além disso, é imperioso que a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - PA (SEMUSB) observe o [Parecer Jurídico n.º 266/2024 - PGDF/PGCONS](#) e os demais normativos pertinentes, a fim de assegurar a conformidade do instrumento processual com a correta legislação aplicável que regula este processo, garantindo a legalidade dos autos.

Restitua-se à **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - PA** para prosseguimento.

Livia Maria da Silva Lima

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - substituta



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 17/06/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA - Matr.0281760-8, Gerente de Gestão de Atas**, em 17/06/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **143634031** código CRC= **143439A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP

